Id:12525EA55757A7E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BARRAS-PI.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: O7 (SETE) MESES, CONTADOS DE 03/05/2022 À 03/12/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E288E3C3EB9A7E2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BARRAS-PI.
CONTRATADO: LEONARDO AMORIM BEZERRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: O7 (SETE) MESES, CONTADOS DE 03/05/2022 À 03/12/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:09FEBDD3261BA7ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BARRAS-PI.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LUSTOSA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: O7 (SETE) MESES, CONTADOS DE 03/05/2022 À 03/12/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR MENSAL DE R$ 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:10EF192CF9CDA9FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 256/2022.

OBJETO: *Prestação de serviços de alimentação do portal da transparência da Prefeitura Municipal, no que diz respeito aos atos administrativos emitidos, tais como: avisos de licitação, portarias, contratos, convênios, despesas com pessoal, dentre outros, em obediência à Lei Federal nº 12.527/2011, realização de serviços de transição de dados de gestões anteriores, monitoramento das informações encaminhadas pelo Setor Contábil, com suporte presencial em dias e horários definidos pela Administração Municipal, destinados à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.*

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: WYSTAN VIEIRA FREITAS DA SILVA 62908600382-ME, CNPJ nº 29.071.838/0001-58, com endereço na RUA JUVENCIO CARVALHO, 152, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 64.017-170, TERESINA-PI, aqui representada por **WYSTAN VIEIRA FREITAS DA SILVA,** com endereço na Rua Juvêncio Carvalho, 152, Bairro Monte Castelo, CPF nº 629.086.003-82 e RG nº 1.596.759 SSP/PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa Eletrônica n° 003/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 090/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: **Ana Kelly da Costa Silva**, pela CONTRATANTE, e **Wystan Vieira Freitas da Silva**, pela CONTRATADA.